



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 18 de julho de 2016.

Ano III, Edição 532 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 208/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **FERNANDO PANDOLFI COELHO JUNIOR**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência, CCAP.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 18/07/2016 17:18:30. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: EA938FAD00006C7B.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 209/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **EWERTON ALMEIDA FERREIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência, CCAP.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 18/07/2016 17:23:08. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: 3C10D93700006C80.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 210/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **FERNANDO PANDOLFI COELHO JUNIOR**, no Cargo Comissionado de Diretor de Cerimonial, CCLD-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 18/07/2016 17:24:42. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: C6B94D40C00006C84.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 211/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS**, da Função de Confiança Legislativa de Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 18/07/2016 17:31:12. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: 84D5CD5A00006C84.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 212/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012; 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **WILSON JOSE DE MELO VERCOSA**, na Função de Confiança Legislativa de Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO 57514240268 EM 18/07/2016 17:30:23. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: 62D1EFD40006C88.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 213/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso “I”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ORNILDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO 57514240268 EM 18/07/2016 17:29:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: F6AE6E1500006C8A.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 214/2016 – GP/DIAD**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012; 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **TANIA MARIA FONSECA FERREIRA**, na Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO 57514240268 EM 18/07/2016 17:28:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: 1B4200F60006C8C.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2016 – VG-DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 27 de Junho de 2016, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. WALFRAN TORRES		
JOAO GARCIA DE CARVALHO	APC-11	19,23

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 27 de Junho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Documento foi assinado digitalmente por MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO 57514240268 EM 18/07/2016 17:28:10. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>, informando o código verificador: 3E18AB1C00006C4C.

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n. 001/2016.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.00260

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de 10 (dez) servidores da Câmara Municipal de Manaus - CMM para exercerem atividades práticas no Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo" - IIACM, localizado ao lado da sede da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amazonas, bem como no posto de identificação localizado na ouvidoria da CMM, auxiliando na expedição de documentos de identidade.

PRAZO: 18/07/2016 A 31/12/2016

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus-CMM e os senhores Dr. SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES, pela Secretaria de Estado Segurança Pública do Amazonas e Dr. JEFFERSON MENDES DE HOLANDA pela Diretoria do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de julho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**POLÍTICA AMBIENTAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, EM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS, COMPROMETE-SE EM CONDUZIR SUAS ATIVIDADES PROMOVENDO O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE PARA QUE NOSSOS SERVIÇOS TENHAM MENOR IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL.

APOIAMOS NOSSAS AÇÕES OBEDECENDO AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- Realizamos nossos serviços prevenindo sempre a poluição;
- Incentivamos a melhoria contínua estabelecendo objetivos e metas para monitorar nosso compromisso com o meio ambiente;
- Encorajamos nossos servidores, fornecedores e contratados em sua responsabilidade com o meio ambiente através da redução de resíduos e consumo de recursos naturais.

PAC.520-00
10/12/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical

**CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC**

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número 92-3303-2726 / 3303-2927
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÊS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br